

5º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CPS Nº. 042/2021

CONTRATO DE GESTÃO Nº. 088/2022-SES/GO

PARTES CONTRATANTES

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – IPGSE, pessoa jurídica de direito privado na forma de associação civil sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás através do Decreto Estadual nº. 9.758 de 30 de novembro de 2020, inscrita no CNPJ/MF nº. 18.176.322/0002-32, com sede filial na Rua Manuel dos Santos, nº. 168, Qd. N, Lt. 12, Bairro Pedrolina, Santa Helena de Goiás (GO), CEP 75.920-000, neste ato representado por seu Diretor Presidente **ALUISIO PARMEZANI PANCRAÇIO**, conforme disposições estatutárias da entidade, doravante denominado “CONTRATANTE” ou “IPGSE”.

SERVBRASIL SOLUÇÕES EM ALIMENTAÇÃO, LIMPEZA E LAVANDERIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 20.546.182/0004-50 e NIRE 52901608206, com sede filial na Rua 3, s/n, Quadra 04, Lote 08, Bairro Vila Popular, no município de São Luís de Montes Belos (GO), CEP 76.100-000, neste ato representado por sócio **ANTENOR AMARAL DOS REIS**, brasileiro, empresário, regularmente inscrito no CPF nº. 861.588.566-49 e RG nº. 01791917261-DETRAN/MG, residente e domiciliado no município do Rio de Janeiro - RJ, a seguir denominada “CONTRATADA”.

Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas têm entre si justas e acertadas o presente Termo Aditivo Contratual, adiante denominado apenas “CONTRATO”, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes em complemento ao instrumento contratual originário.

PREÂMBULO – JUSTIFICATIVA DA PRORROGAÇÃO EMERGENCIAL

Considerando a necessidade do IPGSE – Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados na continuidade dos serviços prestados, com a execução dos SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, COM PREPARO E TRANSPORTE INTRA-HOSPITALAR, E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS., para atender as necessidades do HERSO - Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado, cuja gestão, operacionalização e execução são de responsabilidade do CONTRATANTE ante o Contrato de Gestão nº. 088/2022-SES/GO

Resolve aditar, prorrogando os serviços em caráter emergencial no presente Contrato de Prestação de Serviços, prorrogando a vigência considerando o aditivo ao Contrato de Gestão 088/2022, firmado junto à Secretaria de Estado da Saúde com o IPGSE.

DA ALTERAÇÃO

1. Prorroga-se o presente contrato a partir de 30 de abril de 2023 até 31 de outubro de 2023, podendo ser rescindido anterior a esta data, automaticamente, com o término do

Rua Manuel dos Santos, Qd. N, Lt. 12, nº 168 – Bairro Pedrolina – Santa Helena de Goiás,

Estado de Goiás - CEP: 75.920-000

Contrato de Gestão ao qual está vinculado o presente termo, permanecendo inalterados a prestação de serviços e os valores firmados no contrato primitivo.

DOS VALORES

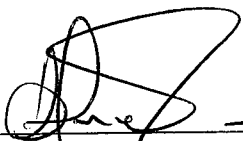
1. O valor deste termo aditivo referente aos meses de abril a outubro, será conforme a tabela abaixo:

Descritivo	Valor mensal	Valor referente a 30 de abril de 2023	Período de 01 de maio de 2023 a 31 de outubro de 2023
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, COM PREPARO E TRANSPORTE INTRA-HOSPITALAR, E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS.	R\$ 260.000,00	R\$ 8.666,67	R\$ 1.560.000,00
Valor Total do Aditivo			R\$ 1.568.666,67

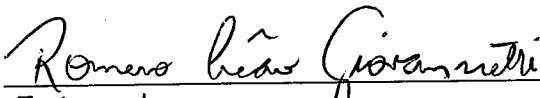
DAS CONDIÇÕES GERAIS

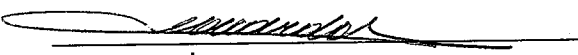
1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do instrumento contratual ora prorrogado.

Santa Helena de Goiás (GO), 18 de abril de 2023


Aluisio Parmezani Pantoja
Diretor Presidente
CPF: 159.938.598-81
IPGSE
**INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E
GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS -
IPGSE**
CONTRATANTE


Assinado de forma digital por ANTENOR AMARAL DOS REIS:86158856649
**SERVBRASIL SOLUÇÕES EM
ALIMENTAÇÃO, LIMPEZA E LAVANDERIA
LTDA**
CONTRATADA


Testemunha:
CPF nº. 890 972 201- 06


Testemunha:
CPF nº. 03502851107.